

OBJETIVOS

Ata n.º3

Proceder à correção da Prova de Conhecimentos e à respetiva lista de classificação final no âmbito do Procedimento Concursal para Contratação por tempo indeterminado de 1 Técnico Superior na área de Animação Sociocultural, aberto pelo Aviso nº 21631/2024/2 publicado no Diário da República, 2ª Série, N.º189, de 30 de setembro de 2024 e na Bolsa de Emprego Público com o Código OE 2024 09/1012

| PESSOAS CONVOCADAS | RUBRICAS |
|---|--------------------|
| A Presidente: Ana Maria de Fátima Carriço Basaloco | <i>Basaloco</i> |
| 1º Vogal efetiva: Maria Luísa Maurício Antunes | <i>MA</i> |
| 2ª Vogal efetiva: Sofia de Jesus Buinho Costa | <i>Sofia Costa</i> |

LOCAL: Paços do Município de Estremoz

DATA: 10 – 12- 2024

HORA: 14:30h

TEMAS ABORDADOS / DECISÕES

Ao décimo dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Estremoz, pelas 14:30 horas, reuniram, Ana Maria de Fátima Carriço Basaloco, Técnica Superior do Município de Estremoz, Maria Luísa Maurício Antunes, Técnica Superior do Município de Estremoz; Sofia de Jesus Buinho Costa, Técnica Superior (em mobilidade) do Município de Estremoz, as quais constituem o Júri do procedimento concursal supra identificado, conforme Despacho nº 156/2024, de 25 de julho, a fim de proceder à correção e classificação da Prova Escrita de Conhecimentos.

Classificação final da Prova de Conhecimentos

| Candidatas: | Nota Prova de Conhecimentos |
|--|-----------------------------|
| Andreia Sofia Lobo Galapito | 14,8 |
| Cátia Raquel da Silva Alves Costa | 12,25 |
| Luísa Manuela Cardoso Pereira | 10 |
| Mara de Fátima Ganhão Nascimento | 9,50 |
| Maria João Cordeiro Gonçalves dos Santos | 13,25 |
| Rita Isabel Milho Avó | 9,75 |
| Teresa Maria Duarte Espanhol | 9,75 |

A candidata Mara de Fátima Ganhão Nascimento, no dia 04 de dezembro, faltou ao método de seleção Prova de Conhecimentos e, posteriormente, solicitou ao júri o reagendamento de uma nova data para a realização da mesma, dado que na data referida se encontrava impossibilitada comprovando-o com atestado de doença.

O júri deliberou, atender ao motivo justificativo apresentado e comprovado pela candidata, remarcando a prova para o dia 10 de Dezembro, à qual a candidata se apresentou.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida foi assinada por todos os membros do Júri do procedimento.

O Júri



